PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

EMENDA IMPOSITIVA Nº_____2024.

Ao P.L. da LOA 2024.

Emenda ao Projeto de Lei LOA 2024 o qual estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 no município de Ilhéus.

A câmara municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgância do municipio a presente Emenda Impositiva ao projeto de lei LOA/2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025.

Art 1º- Fica incluida na execução financeira disposta no **P.L. LOA/2024**, a seguinte programação para as ações na área de **SAÚDE.**

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ihéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, cod 10000 e/ou 10002, da seguinte ação, para implementação do programa de DST/AIDS Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R$ 21.102,29 (Vinte e Um mil, cento e dois reais e vinte nove centavos) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo I, codigo 3.3.0.0.00.00.00 para **PROGRAMA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST), NA ANTIGA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE(SESP), NA AVENIDA CANAVIEIRA.**

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja melhor atender os pacientes do programa de Doenças sexualmente Transmissíveis (DST) na localidade supracitada, uma vez que o mesmo se encontra, carecendo de pintura, melhorar a acessibilidade, além de material de expediente e escritório o qual a necessidade é urgente. A principal ferramenta de combate às DSTs é a informação. Quanto mais pessoas conhecerem as formas de contágio, maior será a capacidade de prevenção e resolução.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos

Digitalizado com CamScanner